



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)**

**Nº do Protocolo: 23873.001113/2026-04**

**Santa Maria-RS, 10 de março de 2026.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90046/2025  
(Processo Administrativo nº 223873.002664/2025-04)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90046/2025, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais e Medicamentos para uso Veterinário, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>FORNECEDOR CARLOS ROBERTO BUENO &amp; CIA LTDA CNPJ 76.074.376/0001-02 ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO, Nº3242 CEP: 85770-000 MUNICÍPIO/UF: REALEZA/PR TELEFONE: (46) 3543-1543 (46) 99975-3247 E-MAIL: CARLOSROBERTO.BUENO@HOTMAIL.COM/ AVESSILICITACAO@GMAIL.COM</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CAMPUS</b>
<b>11</b>	ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL - NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2%. CONCENTRAÇÃO: 2 G MELOXICAM, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12	FRASCO 50 ML	8	R\$ 84,89	R\$ 679,12	JAGUARI

	MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.					
<b>39</b>	<p>CIPERMETRINA - SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATABICHEIRA AEROSOL/SPRAY (CICATRIZANTE, REPELENTE, LARVICIDA E MOSQUICIDA) CONTENDO EM CADA 100G DO PRODUTO: SULFADIAZINA PRATA(0,1G), ALUMÍNIO (5G), DDVP (1,6G) E CIPERMETRINA (0,4G). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A BACTROVET PRATA AM.</p>	FRASCO 500 ML	8	R\$ 22,90	R\$ 183,20	JAGUARI
<b>59</b>	<p>DDVP - SOLUÇÃO TÓPICA; COMPOSIÇÃO: COLOFONIA, CRISTAL VIOLETA, ÓLEO DE PINHO, ETANOL; CONCENTRAÇÃO: 2% + 10% + 0,2% + 2% + 40%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO PARA TRATAMENTO DO UMBIGO DE BEZERROS RECÉM-NASCIDOS. CADA 100 ML CONTÉM: DICLORVOS TÉCNICO DDVP 2,00G. ÁCIDO PÍCRICO TRINITROFENOL 2,00G IODOFÓRMIO 0,50G COLOFONIA BREU 0,50G FENOL 5,00G AZUL DE METILENO 0,05G ÓLEO DE PINHO 2,50ML GLICEROL 15,00ML ALCOOL Q.S.P. 100,00ML. SIMILAR A UMBICURA</p>	FRASCO 250 ML	8	R\$ 34,89	R\$ 279,12	JAGUARI
<b>75</b>	<p>DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE - SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: A 12%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGENTE QUIMIOTERÁPICO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA BABESIOSE E ANAPLASMOSE EM BOVINO, CONTENDO: 12G DE DIPROPIONATO DE IMIDOCARB, VITAMINA B12 0,016 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A</p>	FRASCO 15 ML	8	R\$ 33,98	R\$ 271,84	JAGUARI

	IZOOT B12. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>122</b>	LEVAMISOL - USO VETERINÁRIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 7,5%. ANTI-HELMÍNTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA BOVINOS, INJETÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO PARA CADA 100 ML: 7,5G DE CLORIDRATO DE LEVAMISOL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A RIPERCOL (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 250 ML	12	R\$ 45,90	R\$ 550,80	JAGUARI
<b>167</b>	TRICLORFOM - SOLUÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO DDVP E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML + 10 MG/ML + 5 MG/ML. ANTIPARASITÁRIO EXTERNO (USO TÓPICO) INDICADO PARA O TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DE MIÍASES. CONTENDO PARA CADA 100ML: 2G TRICLORFON; 1G DDVP; 0,5G VIOLETA DE GENCIANA; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A BERTAC (PEARSON SAÚDE ANIMAL). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 1L	4	R\$ 65,90	R\$ 263,60	JAGUARI
<b>11</b>	ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL - NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2%. CONCENTRAÇÃO: 2 G MELOXICAM, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.	FRASCO 50 ML	13	R\$ 84,89	R\$ 1.103,57	FREDERICO WESTPHALEN
<b>20</b>	CABERGOLINA - DOSAGEM: 0,5 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDICAMENTO INDICADO PARA FACILITAR A SECAGEM DE VACAS LEITEIRAS, CONTENDO: 0,112% DE CABERGOLINA. (FRASCO CONTENDO 5 ML DO PRODUTO). SIMILAR A VELACTIS (CEVA). PRAZO	FRASCO 5 ML	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00	FREDERICO WESTPHALEN

	DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>24</b>	<p>CEFAPIRINA - INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CEFAPIRINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO: A 3%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA</p> <p>CONTENDO: 300MG DE CEFAPIRINA NA FORMA DE SAL DE SÓDIO, 20MG DE PREDINISOLONA E VEÍCULO Q.S.P. 8G. SIMILAR A MASTIPLAN LC (MSD). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	SERINGA 8 GRAMA	48	R\$ 32,32	R\$ 1.551,36	FREDERICO WESTPHALEN
<b>27</b>	<p>CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS EM LACTAÇÃO</p> <p>CONTENDO: 125MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR (COMO SAL CLORÍDRICO); 700MG DE CERA MICROSCISTALINA; 500MG DE LABRAFIL M 1944 CS E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST LC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	SERINGA 10 ML	72	R\$ 18,35	R\$ 1.321,20	FREDERICO WESTPHALEN
<b>28</b>	<p>CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS SECAS</p> <p>CONTENDO: 500MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST DC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	SERINGA 10 ML	48	R\$ 25,70	R\$ 1.233,60	FREDERICO WESTPHALEN
<b>31</b>	<p>CIANOCOBALAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1.000</p>	FRASCO 100 ML	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00	FREDERICO WESTPHALEN

	MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO FOSFÓRICO VITAMÍNICO, CONTENDO: ÁCIDO 1-(N-BUTILAMINO)-1-METILETIL-FOSFÔNICO. 10 G CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 ?G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO.FRASCO DE 100 ML. SIMILAR A CATOSAL B12.					
<b>39</b>	CIPERMETRINA - SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATABICHEIRA AEROSOL/SPRAY (CICATRIZANTE, REPELENTE, LARVICIDA E MOSQUICIDA) CONTENDO EM CADA 100G DO PRODUTO: SULFADIAZINA PRATA(0,1G), ALUMÍNIO (5G), DDVP (1,6G) E CIPERMETRINA (0,4G). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A BACTROVET PRATA AM.	FRASCO 500 ML	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>42</b>	CLOPROSTENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO UTILIZADO COMO SINCRONIZADOR DE CIO E AGENTE LUTEOLÍTICO CONTENDO: 25 MG DE CLOPROSTENOL (SÓDICO) E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A SINCROSIN (VALÉE). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 20 ML	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>49</b>	CLORPIRIFÓS - SOLUÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CIPERMETRINA E FENTION, CONCENTRAÇÃO: 300 MG/ML + 150 MG/ML + 150 MG/ML. CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E BERNICIDA PARA PULVERIZAÇÃO EM BOVINOS. CADA 100 ML	FRASCO 1 LITRO	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00	FREDERICO WESTPHALEN

	CONTÉM: CLORPIRIFÓS 30,0G; CIPERMETRINA 15,0G; FENTHION 15,0G E VEÍCULO Q.S.P. 100,0ML. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A COLOSSO FC30.					
<b>75</b>	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE - SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: A 12%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGENTE QUIMIOTERÁPICO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA BABESIOSE E ANAPLASMOSE EM BOVINO, CONTENDO: 12G DE DIPROPIONATO DE IMIDOCARB, VITAMINA B12 0,016 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A IZOOT B12. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 15 ML	10	R\$ 33,98	R\$ 339,80	FREDERICO WESTPHALEN
<b>76</b>	DISOFENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 20 %. DISOFENOL 10G; CLORIDRADO DE TETRAMISOLE 8G VEÍCULO Q.S. 100 ML; SIMILAR A PRADOVERME LAB. PRADO.	FRASCO 500 ML	2	R\$ 218,89	R\$ 437,78	FREDERICO WESTPHALEN
<b>81</b>	DMDM HIDANTOÍNA - SPRAY TÓPICO, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: A 27,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE INDICADO NO TRATAMENTO DA PODRIDÃO DOS CASCOS DOS BOVINOS (FOOT ROT), FRIEIRAS EM GERAL, LESÕES NECRÓTICAS DOS PÉS E NA PILOMATOSE BOVINA (FIGUEIRA) CONTENDO: 27,5G DE M.M.D.H. (MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA) E VEÍCULO Q.S.P.100ML (PROPELENTES: BUTANO: PROPANO (90:10). SIMILAR A FORMOPED (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 400 ML	15	R\$ 72,89	R\$ 1.093,35	FREDERICO WESTPHALEN
<b>87</b>	ENDOCTOCIDA INJETÁVEL - A 3,15% ASSOCIADO A	FRASCO 1L	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00	FREDERICO WESTPHALEN

	<p>INIBIDOR DE CARRAPATO A BASE DE FLUAZURON + INVERMECTINA.  COMPOSIÇÃO:  FLUAZURON 8,00G + INVERMECTINA 3,15G + VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML.  FORMA FÍSICA:  SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 500 ML.  DESCRIÇÃO  COMPLEMENTAR: SIMILAR AO CONTRATAACK INJETÁVEL.. FRASCO DE 500 ML</p>					
<b>105</b>	<p>FLURALANER - POUR-ON CARRAPATICIDA, PRINCÍPIO ATIVO DE FLURALANER 50,0 MG / ML. SIMILAR A EXZOLT 5% MSD. FRASCO DE LITRO</p>	FRASCO 1 LITRO	1	R\$ 3.585,00	R\$ 3.585,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>106</b>	<p>FLURALANER - POUR-ON CARRAPATICIDA, PRINCÍPIO ATIVO DE FLURALANER 50,0 MG / ML. SIMILAR A EXZOLT 5% MSD. FRASCO DE LITRO. GALÃO 5 LITROS</p>	FRASCO 1 LITRO	1	R\$ 15.299,00	R\$ 15.299,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>112</b>	<p>GONADOTROFINA - PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: GONADOTROFINA SÉRIA EQUINA, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO INDICADO PARA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E SUPEROVULAÇÃO EM PORCAS, OVINOS, BOVINOS PÚBERES E IMPÚBERES, SINCRONIZAÇÃO DE CIOS EM PORCAS E COMPLEMENTO DE SINCRONIZAÇÃO EM OVINOS, CONTENDO A CADA ML DE SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA: GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (ECG,PMSG) 200UI, LACTOSE 26MG E TIMEROSAL 0,026MG. (KIT CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 5.000UI DE ECG/PMSG E 1 FRASCO-AMPOLA COM 25 ML DE DILUENTE ESTÉRIL). SIMILAR A NOVORMON (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. UNIDADE</p>	FRASCO-AMPOLA	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00	FREDERICO WESTPHALEN

<b>115</b>	<p>IVERMECTINA - USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. ENDECTOCIDA POUR-ON, CONTENDO IVERMECTINA (1,00G) E VEÍCULO Q.S.P 100,00 ML, INDICADO PARA BOVINOS NO TRATAMENTO E CONTROLE DE CARRAPATOS, VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS, BERNES E AINDA COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE MOSCA-DOS-CHIFRES. CARÊNCIA ZERO PARA O LEITE. SIMILAR A LACTUS (NOXON).</p>	FRASCO 1 LITRO	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>116</b>	<p>IVERMECTINA - COMPONENTES: ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO*: 1,55% + 7,75%, FORMA FARMACÊUTICA*: PASTA ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM SERINGA PREENCHIDA. ANTIPARASITÁRIO EM FORMULAÇÃO PRONTA PARA USO QUE CONTÉM IVERMECTINA A 1,55% E PRAZIQUANTEL A 7,75%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO EQVALAN® GOLD.</p>	SERINGA 7,74 GRAMA	8	R\$ 43,89	R\$ 351,12	FREDERICO WESTPHALEN
<b>122</b>	<p>LEVAMISOL - USO VETERINÁRIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 7,5%. ANTI-HELMÍNTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA BOVINOS, INJETÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO PARA CADA 100 ML: 7,5G DE CLORIDRATO DE LEVAMISOL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A RIPERCOL (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	FRASCO 250 ML	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50	FREDERICO WESTPHALEN
<b>162</b>	<p>TETRACICLINA - PARA INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO + NEOMICINA + BACITRACINA +PREDNISOLONA,</p>	SERINGA 8 G	48	R\$ 26,89	R\$ 1.290,72	FREDERICO WESTPHALEN

	<p>CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 250 MG + 2.000 UI + 10 MG / SERINGA.  DESCRIBÇÃO  COMPLEMENTAR:  SUSPENSÃO  INTRAMAMÁRIA  CONTENDO: 200MG DE TETRACICLINA (HCL), 250MG DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 365MG DE SULFATO DE NEOMICINA), 2.000UI DE BACITRACINA (EQUIVALENTE A 28MG), 10MG DE PREDNISOLONA E VEÍCULO Q.S.P. 8G.  SIMILAR A MASTIJET FORTE (MSD) OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>					
<b>167</b>	<p>TRICLORFOM - SOLUÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO DDVP E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML + 10 MG/ML + 5 MG/ML. ANTIPARASITÁRIO EXTERNO (USO TÓPICO) INDICADO PARA O TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DE MIÍASES. CONTENDO PARA CADA 100ML: 2G TRICLORFON; 1G DDVP; 0,5G VIOLETA DE GENCIANA; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A BERTAC (PEARSON SAÚDE ANIMAL). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	FRASCO 1L	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>169</b>	<p>TULATROMICINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML. DESCRIBÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO INJETÁVEL PRODUTO ANTIMICROBIANO. CADA 100 ML CONTÉM TULATROMICINA. 10,0 G; VEÍCUL.Q.S.P. 100,0 ML. SIMILAR A DRAXIN 100 MG/ML.</p>	FRASCO 50 ML	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00	FREDERICO WESTPHALEN
<b>175</b>	<p>VACINA - EMULSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO TIPO: POLIVALENTE COMPOSIÇÃO: D. NODOSUS (B, D, E). DESCRIBÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA POLIVALENTE OLEOSA CONTRA A PODRIDÃO</p>	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00	FREDERICO WESTPHALEN

	DOS CASCOS DOS OVINOS (FOOT-ROT, PIETIN) CADA DOSE DO PRODUTO CONTÉM SOROGRUPOS DE DICHELOBACTER NODOSUS E VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 2ML. SIMILAR A. FOOTVAC					
<b>11</b>	ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL - NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2%. CONCENTRAÇÃO: 2 G MELOXICAM, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.	FRASCO 50 ML	4	R\$ 84,89	R\$ 339,56	SANTO AUGUSTO
<b>23</b>	CEFALEXINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO:15,0G DE CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) E VEÍCULO Q.S.P 100 ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 100ML SIMILAR A RILEXINE 150 (VIRBAC).	FRASCO 100 ML	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00	SANTO AUGUSTO
<b>27</b>	CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS EM LACTAÇÃO CONTENDO: 125MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR (COMO SAL CLORÍDRICO); 700MG DE CERA MICROCRISTALINA; 500MG DE LABRAFIL M 1944 CS E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST LC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	SERINGA 10 ML	20	R\$ 18,35	R\$ 367,00	SANTO AUGUSTO
<b>28</b>	CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	SERINGA 10 ML	16	R\$ 25,70	R\$ 411,20	SANTO AUGUSTO

	SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS SECAS CONTENDO: 500MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST DC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>42</b>	CLOPROSTENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO UTILIZADO COMO SINCRONIZADOR DE CIO E AGENTE LUTEOLÍTICO CONTENDO: 25 MG DE CLOPROSTENOL (SÓDICO) E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A SINCROSIN (VALÉE). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 20 ML	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80	SANTO AUGUSTO
<b>81</b>	DMDM HIDANTOÍNA - SPRAY TÓPICO, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: A 27,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE INDICADO NO TRATAMENTO DA PODRIDÃO DOS CASCOS DOS BOVINOS (FOOT ROT), FRIEIRAS EM GERAL, LESÕES NECRÓTICAS DOS PÉS E NA PILOMATOSE BOVINA (FIGUEIRA) CONTENDO: 27,5G DE M.M.D.H. (MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA) E VEÍCULO Q.S.P.100ML (PROPELENTES: BUTANO: PROPANO (90:10). SIMILAR A FORMOPED (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 400 ML	2	R\$ 72,89	R\$ 145,78	SANTO AUGUSTO
<b>112</b>	GONADOTROFINA - PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: GONADOTROFINA SÉRIA EQUINA, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO INDICADO PARA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E SUPEROVULAÇÃO EM	FRASCO- AMPOLA	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00	SANTO AUGUSTO

	<p>PORCAS, OVINOS, BOVINOS PÚBERES E IMPÚBERES, SINCRONIZAÇÃO DE CIOS EM PORCAS E COMPLEMENTO DE SINCRONIZAÇÃO EM OVINOS, CONTENDO A CADA ML DE SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA: GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (ECG,PMSG) 200UI, LACTOSE 26MG E TIMEROSAL 0,026MG. (KIT CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 5.000UI DE ECG/PMSG E 1 FRASCO-AMPOLA COM 25 ML DE DILUENTE ESTÉRIL). SIMILAR A NOVORMON (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. UNIDADE</p>					
<b>175</b>	<p>VACINA - EMULSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO TIPO: POLIVALENTE COMPOSIÇÃO: D. NODOSUS (B, D, E). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA POLIVALENTE OLEOSA CONTRA A PODRIDÃO DOS CASCOS DOS OVINOS (FOOT-ROT, PIETIN) CADA DOSE DO PRODUTO CONTÉM SOROGRUPOS DE DICHELOBACTER NODOSUS E VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 2ML. SIMILAR A. FOOTVAC</p>	FRASCO-AMPOLA	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00	SANTO AUGUSTO
<b>11</b>	<p>ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL - NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2%. CONCENTRAÇÃO: 2 G MELOXICAM, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.</p>	FRASCO 50 ML	100	R\$ 84,89	R\$ 8.489,00	ALEGRETE
<b>20</b>	<p>CABERGOLINA - DOSAGEM: 0,5 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDICAMENTO INDICADO PARA FACILITAR A SECAGEM DE VACAS LEITEIRAS, CONTENDO: 0,112% DE CABERGOLINA. (FRASCO</p>	FRASCO 5 ML	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00	ALEGRETE

	CONTENDO 5 ML DO PRODUTO). SIMILAR A VELACTIS (CEVA). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>23</b>	CEFALEXINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO: 15,0G DE CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) E VEÍCULO Q.S.P 100 ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 100ML SIMILAR A RILEXINE 150 (VIRBAC).	FRASCO 100 ML	3	R\$ 192,00	R\$ 576,00	ALEGRETE
<b>24</b>	CEFAPIRINA - INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CEFAPIRINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO: A 3%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA CONTENDO: 300MG DE CEFAPIRINA NA FORMA DE SAL DE SÓDIO, 20MG DE PREDINISOLONA E VEÍCULO Q.S.P. 8G. SIMILAR A MASTIPLAN LC (MSD). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	SERINGA 8 GRAMA	100	R\$ 32,32	R\$ 3.232,00	ALEGRETE
<b>27</b>	CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS EM LACTAÇÃO CONTENDO: 125MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR (COMO SAL CLORÍDRICO); 700MG DE CERA MICROCRISTALINA; 500MG DE LABRAFIL M 1944 CS E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST LC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	SERINGA 10 ML	150	R\$ 18,35	R\$ 2.752,50	ALEGRETE
<b>28</b>	CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA,	SERINGA 10 ML	100	R\$ 25,70	R\$ 2.570,00	ALEGRETE

	COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS SECAS CONTENDO: 500MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST DC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>31</b>	CIANOCOBALAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO FOSFÓRICO VITAMÍNICO, CONTENDO: ÁCIDO 1-(N-BUTILAMINO)-1-METILETIL-FOSFÔNICO. 10 G CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 ?G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO.FRASCO DE 100 ML. SIMILAR A CATOSAL B12.	FRASCO 100 ML	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00	ALEGRETE
<b>39</b>	CIPERMETRINA - SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATABICHEIRA AEROSOL/SPRAY (CICATRIZANTE, REPELENTE, LARVICIDA E MOSQUICIDA) CONTENDO EM CADA 100G DO PRODUTO: SULFADIAZINA PRATA(0,1G), ALUMÍNIO (5G), DDVP (1,6G) E CIPERMETRINA (0,4G). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A BACTROVET PRATA AM.	FRASCO 500 ML	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00	ALEGRETE
<b>42</b>	CLOPROSTENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO UTILIZADO COMO SINCRONIZADOR DE CIO E AGENTE LUTEOLÍTICO CONTENDO: 25 MG DE CLOPROSTENOL (SÓDICO) E VEÍCULO	FRASCO 20 ML	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00	ALEGRETE

	Q.S.P. 100ML. SIMILAR A SINCROSIN (VALÉE). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>49</b>	CLORPIRIFÓS - SOLUÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CIPERMETRINA E FENTION, CONCENTRAÇÃO: 300 MG/ML + 150 MG/ML + 150 MG/ML. CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E BERNICIDA PARA PULVERIZAÇÃO EM BOVINOS. CADA 100 ML CONTÉM: CLORPIRIFÓS 30,0G; CIPERMETRINA 15,0G; FENTHION 15,0G E VEÍCULO Q.S.P. 100,0ML. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A COLOSSO FC30.	FRASCO 1 LITRO	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00	ALEGRETE
<b>59</b>	DDVP - SOLUÇÃO TÓPICA; COMPOSIÇÃO: COLOFONIA, CRISTAL VIOLETA, ÓLEO DE PINHO, ETANOL; CONCENTRAÇÃO: 2% + 10% + 0,2% + 2% + 40%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO PARA TRATAMENTO DO UMBIGO DE BEZERROS RECÉM-NASCIDOS. CADA 100 ML CONTÉM: DICLORVOS TÉCNICO DDVP 2,00G. ÁCIDO PÍCRICO TRINITROFENOL 2,00G IODOFÓRMIO 0,50G COLOFONIA BREU 0,50G FENOL 5,00G AZUL DE METILENO 0,05G ÓLEO DE PINHO 2,50ML GLICEROL 15,00ML ALCOOL Q.S.P. 100,00ML. SIMILAR A UMBICURA	FRASCO 250 ML	10	R\$ 34,89	R\$ 348,90	ALEGRETE
<b>75</b>	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE - SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: A 12%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGENTE QUIMIOTERÁPICO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA BABESIOSE E ANAPLASMOSE EM BOVINO, CONTENDO: 12G DE DIPROPIONATO DE IMIDOCARB, VITAMINA	FRASCO 15 ML	50	R\$ 33,98	R\$ 1.699,00	ALEGRETE

	B12 0,016 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A IZOOT B12. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>76</b>	DISOFENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 20 %. DISOFENOL 10G; CLORIDRADO DE TETRAMISOLE 8G VEÍCULO Q.S. 100 ML; SIMILAR A PRADOVERME LAB. PRADO.	FRASCO 500 ML	10	R\$ 218,89	R\$ 2.188,90	ALEGRETE
<b>81</b>	DMDM HIDANTOÍNA - SPRAY TÓPICO, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: A 27,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE INDICADO NO TRATAMENTO DA PODRIDÃO DOS CASCOS DOS BOVINOS (FOOT ROT), FRIEIRAS EM GERAL, LESÕES NECRÓTICAS DOS PÉS E NA PILOMATOSE BOVINA (FIGUEIRA) CONTENDO: 27,5G DE M.M.D.H. (MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA) E VEÍCULO Q.S.P.100ML (PROPELENTE: BUTANO: PROPANO (90:10). SIMILAR A FORMOPED (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 400 ML	10	R\$ 72,89	R\$ 728,90	ALEGRETE
<b>87</b>	ENDOCTOCIDA INJETÁVEL - A 3,15% ASSOCIADO A INIBIDOR DE CARRAPATO A BASE DE FLUAZURON + INVERMECTINA. COMPOSIÇÃO: FLUAZURON 8,00G + INVERMECTINA 3,15G + VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 500 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SIMILAR AO CONTRATAK INJETÁVEL.. FRASCO DE 500 ML	FRASCO 1L	20	R\$ 367,00	R\$ 7.340,00	ALEGRETE
<b>105</b>	FLURALANER - POUR-ON CARRAPATICIDA, PRINCÍPIO ATIVO DE FLURALANER 50,0 MG / ML. SIMILAR A EXZOLT 5% MSD. FRASCO DE LITRO	FRASCO 1 LITRO	5	R\$ 3.585,00	R\$ 17.925,00	ALEGRETE

<b>106</b>	FLURALANER - POUR-ON CARRAPATICIDA, PRINCÍPIO ATIVO DE FLURALANER 50,0 MG / ML. SIMILAR A EXZOLT 5% MSD. FRASCO DE LITRO. GALÃO 5 LITROS	FRASCO 1 LITRO	5	R\$ 15.299,00	R\$ 76.495,00	ALEGRETE
<b>112</b>	GONADOTROFINA - PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: GONADOTROFINA SÉRIA EQUINA, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO INDICADO PARA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E SUPEROVULAÇÃO EM PORCAS, OVINOS, BOVINOS PÚBERES E IMPÚBERES, SINCRONIZAÇÃO DE CIOS EM PORCAS E COMPLEMENTO DE SINCRONIZAÇÃO EM OVINOS, CONTENDO A CADA ML DE SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA: GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (ECG,PMSG) 200UI, LACTOSE 26MG E TIMEROSAL 0,026MG. (KIT CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 5.000UI DE ECG/PMSG E 1 FRASCO-AMPOLA COM 25 ML DE DILUENTE ESTÉRIL). SIMILAR A NOVORMON (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. UNIDADE	FRASCO-AMPOLA	20	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00	ALEGRETE
<b>116</b>	IVERMECTINA - COMPONENTES: ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO*: 1,55% + 7,75%, FORMA FARMACÊUTICA*: PASTA ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM SERINGA PREENCHIDA. ANTIPARASITÁRIO EM FORMULAÇÃO PRONTA PARA USO QUE CONTÉM IVERMECTINA A 1,55% E PRAZIQUANTEL A 7,75%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO EQVALAN® GOLD.	SERINGA 7,74 GRAMA	50	R\$ 43,89	R\$ 2.194,50	ALEGRETE
<b>122</b>	LEVAMISOL - USO VETERINÁRIO, SOLUÇÃO	FRASCO 250 ML	8	R\$ 45,90	R\$ 367,20	ALEGRETE

	<p>INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 7,5%. ANTI-HELMÍNTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA BOVINOS, INJETÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO PARA CADA 100 ML: 7,5G DE CLORIDRATO DE LEVAMISOL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A RIPERCOL (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>					
<b>162</b>	<p>TETRACICLINA - PARA INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO + NEOMICINA + BACITRACINA + PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 250 MG + 2.000 UI + 10 MG / SERINGA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA CONTENDO: 200MG DE TETRACICLINA (HCL), 250MG DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 365MG DE SULFATO DE NEOMICINA), 2.000UI DE BACITRACINA (EQUIVALENTE A 28MG), 10MG DE PREDNISOLONA E VEÍCULO Q.S.P. 8G. SIMILAR A MASTIJET FORTE (MSD) OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	SERINGA 8 G	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00	ALEGRETE
<b>167</b>	<p>TRICLORFOM - SOLUÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO DDVP E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML + 10 MG/ML + 5 MG/ML. ANTIPARASITÁRIO EXTERNO (USO TÓPICO) INDICADO PARA O TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DE MIÍASES. CONTENDO PARA CADA 100ML: 2G TRICLORFON; 1G DDVP; 0,5G VIOLETA DE GENCIANA; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A BERTAC (PEARSON SAÚDE ANIMAL). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>	FRASCO 1L	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00	ALEGRETE

<b>175</b>	VACINA - EMULSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO TIPO: POLIVALENTE COMPOSIÇÃO: D. NODOSUS (B, D, E). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA POLIVALENTE OLEOSA CONTRA A PODRIDÃO DOS CASCOS DOS OVINOS (FOOT-ROT, PIETIN) CADA DOSE DO PRODUTO CONTÉM SOROGRUPOS DE DICHELOBACTER NODOSUS E VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 2ML. SIMILAR A. FOOTVAC	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 157,00	R\$ 31.400,00	ALEGRETE
<b>11</b>	ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL - NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2%. CONCENTRAÇÃO: 2 G MELOXICAM, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.	FRASCO 50 ML	18	R\$ 84,89	R\$ 1.528,02	SÃO VICENTE DO SUL
<b>20</b>	CABERGOLINA - DOSAGEM: 0,5 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDICAMENTO INDICADO PARA FACILITAR A SECAGEM DE VACAS LEITEIRAS, CONTENDO: 0,112% DE CABERGOLINA. (FRASCO CONTENDO 5 ML DO PRODUTO). SIMILAR A VELACTIS (CEVA). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 5 ML	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>23</b>	CEFALEXINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO: 15,0G DE CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) E VEÍCULO Q.S.P 100 ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 100ML SIMILAR A RILEXINE 150 (VIRBAC).	FRASCO 100 ML	24	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>24</b>	CEFAPIRINA - INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CEFAPIRINA BENZATINA,	SERINGA 8 GRAMA	200	R\$ 32,32	R\$ 6.464,00	SÃO VICENTE DO SUL

	<p>CONCENTRAÇÃO: A 3%.  DESCRÇÃO  COMPLEMENTAR:  SUSPENSÃO  INTRAMAMÁRIA  CONTENDO: 300MG DE  CEFAPIRINA NA FORMA DE  SAL DE SÓDIO, 20MG DE  PREDINISOLONA E  VEÍCULO Q.S.P. 8G.  SIMILAR A MASTIPLAN LC  (MSD). PRAZO DE  VALIDADE, MÍNIMO DE  DOZE MESES.</p>					
<b>27</b>	<p>CEFTIOFUR - SUSPENSÃO  INTRAMAMÁRIA,  COMPOSIÇÃO: NA FORMA  CLORIDRATO,  CONCENTRAÇÃO: 12,5  MG/ML. DESCRÇÃO  COMPLEMENTAR:  SUSPENSÃO  INTRAMAMÁRIA PARA  VACAS EM LACTAÇÃO  CONTENDO: 125MG DE  CLORIDRATO DE  CEFTIOFUR (COMO SAL  CLORÍDRICO); 700MG DE  CERA  MICROSCISTALINA;  500MG DE LABRAFIL M  1944 CS E EXCIPIENTE  PARA 10ML. SIMILAR A  SPECTRAMAST LC  SUSPENSÃO ESTÉRIL  (ZOETIS). PRAZO DE  VALIDADE, MÍNIMO DE  DOZE MESES.</p>	SERINGA 10 ML	200	R\$ 18,35	R\$ 3.670,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>28</b>	<p>CEFTIOFUR - SUSPENSÃO  INTRAMAMÁRIA,  COMPOSIÇÃO: NA FORMA  CLORIDRATO. DESCRÇÃO  COMPLEMENTAR:  SUSPENSÃO  INTRAMAMÁRIA PARA  VACAS SECAS  CONTENDO: 500MG DE  CLORIDRATO DE  CEFTIOFUR E EXCIPIENTE  PARA 10ML. SIMILAR A  SPECTRAMAST DC  SUSPENSÃO ESTÉRIL  (ZOETIS). PRAZO DE  VALIDADE, MÍNIMO DE  DOZE MESES.</p>	SERINGA 10 ML	160	R\$ 25,70	R\$ 4.112,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>31</b>	<p>CIANOCOBALAMINA -  SOLUÇÃO INJETÁVEL,  CONCENTRAÇÃO: 1.000  MCG/ML. DESCRÇÃO  COMPLEMENTAR:  COMPOSTO FOSFÓRICO  VITAMÍNICO, CONTENDO:  ÁCIDO 1-(N-  BUTILAMINO)-1-</p>	FRASCO 100 ML	26	R\$ 114,00	R\$ 2.964,00	SÃO VICENTE DO SUL

	METILETIL-FOSFÔNICO. 10 G CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 ?G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO.FRASCO DE 100 ML. SIMILAR A CATOSAL B12.					
<b>39</b>	CIPERMETRINA - SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATABICHEIRA AEROSOL/SPRAY (CICATRIZANTE, REPELENTE, LARVICIDA E MOSQUICIDA) CONTENDO EM CADA 100G DO PRODUTO: SULFADIAZINA PRATA(0,1G), ALUMÍNIO (5G), DDVP (1,6G) E CIPERMETRINA (0,4G). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A BACTROVET PRATA AM.	FRASCO 500 ML	48	R\$ 22,90	R\$ 1.099,20	SÃO VICENTE DO SUL
<b>42</b>	CLOPROSTENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO UTILIZADO COMO SINCRONIZADOR DE CIO E AGENTE LUTEOLÍTICO CONTENDO: 25 MG DE CLOPROSTENOL (SÓDICO) E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A SINCROSIN (VALÉE). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 20 ML	38	R\$ 38,90	R\$ 1.478,20	SÃO VICENTE DO SUL
<b>49</b>	CLORPIRIFÓS - SOLUÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CIPERMETRINA E FENTION, CONCENTRAÇÃO: 300 MG/ML + 150 MG/ML + 150 MG/ML. CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E BERNICIDA PARA PULVERIZAÇÃO EM BOVINOS. CADA 100 ML CONTÉM: CLORPIRIFÓS 30,0G; CIPERMETRINA 15,0G; FENTHION 15,0G E VEÍCULO Q.S.P. 100,0ML. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 1 LITRO	16	R\$ 209,00	R\$ 3.344,00	SÃO VICENTE DO SUL

	SIMILAR A COLOSSO FC30.					
<b>59</b>	DDVP - SOLUÇÃO TÓPICA; COMPOSIÇÃO: COLOFONIA, CRISTAL VIOLETA, ÓLEO DE PINHO, ETANOL; CONCENTRAÇÃO: 2% + 10% + 0,2% + 2% + 40%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO PARA TRATAMENTO DO UMBIGO DE BEZERROS RECÉM-NASCIDOS. CADA 100 ML CONTÉM: DICLORVOS TÉCNICO DDVP 2,00G. ÁCIDO PÍCRICO TRINITROFENOL 2,00G IODOFÓRMIO 0,50G COLOFONIA BREU 0,50G FENOL 5,00G AZUL DE METILENO 0,05G ÓLEO DE PINHO 2,50ML GLICEROL 15,00ML ALCOOL Q.S.P. 100,00ML. SIMILAR A UMBICURA	FRASCO 250 ML	48	R\$ 34,89	R\$ 1.674,72	SÃO VICENTE DO SUL
<b>75</b>	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE - SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: A 12%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGENTE QUIMIOTERÁPICO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA BABESIOSE E ANAPLASMOSE EM BOVINO, CONTENDO: 12G DE DIPROPIONATO DE IMIDOCARB, VITAMINA B12 0,016 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A IZOOT B12. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 15 ML	60	R\$ 33,98	R\$ 2.038,80	SÃO VICENTE DO SUL
<b>81</b>	DMDM HIDANTOÍNA - SPRAY TÓPICO, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: A 27,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE INDICADO NO TRATAMENTO DA PODRIDÃO DOS CASCOS DOS BOVINOS (FOOT ROT), FRIEIRAS EM GERAL, LESÕES NECRÓTICAS DOS PÉS E NA PILOMATOSE BOVINA (FIGUEIRA) CONTENDO: 27,5G DE M.M.D.H. (MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA) E VEÍCULO	FRASCO 400 ML	12	R\$ 72,89	R\$ 874,68	SÃO VICENTE DO SUL

	Q.S.P.100ML (PROPELENES: BUTANO: PROPANO (90:10). SIMILAR A FORMOPED (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>87</b>	ENDOCTOCIDA INJETÁVEL - A 3,15% ASSOCIADO A INIBIDOR DE CARRAPATO A BASE DE FLUAZURON + INVERMECTINA. COMPOSIÇÃO: FLUAZURON 8,00G + INVERMECTINA 3,15G + VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 500 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SIMILAR AO CONTRATAK INJETÁVEL.. FRASCO DE 500 ML	FRASCO 1L	16	R\$ 367,00	R\$ 5.872,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>106</b>	FLURALANER - POUR-ON CARRAPATICIDA, PRINCÍPIO ATIVO DE FLURALANER 50,0 MG / ML. SIMILAR A EXZOLT 5% MSD. FRASCO DE LITRO. GALÃO 5 LITROS	FRASCO 1 LITRO	4	R\$ 15.299,00	R\$ 61.196,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>112</b>	GONADOTROFINA - PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: GONADOTROFINA SÉRIA EQUINA, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO INDICADO PARA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E SUPEROVULAÇÃO EM PORCAS, OVINOS, BOVINOS PÚBERES E IMPÚBERES, SINCRONIZAÇÃO DE CIOS EM PORCAS E COMPLEMENTO DE SINCRONIZAÇÃO EM OVINOS, CONTENDO A CADA ML DE SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA: GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (ECG,PMSG) 200UI, LACTOSE 26MG E TIMEROSAL 0,026MG. (KIT CONTENDO 1 FRASCO- AMPOLA COM 5.000UI DE ECG/PMSG E 1 FRASCO- AMPOLA COM 25 ML DE DILUENTE ESTÉRIL). SIMILAR A NOVORMON (ZOETIS). PRAZO DE	FRASCO- AMPOLA	24	R\$ 197,00	R\$ 4.728,00	SÃO VICENTE DO SUL

	VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. UNIDADE					
<b>115</b>	IVERMECTINA - USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. ENDECTOCIDA POUR-ON, CONTENDO IVERMECTINA (1,00G) E VEÍCULO Q.S.P 100,00 ML, INDICADO PARA BOVINOS NO TRATAMENTO E CONTROLE DE CARRAPATOS, VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS, BERNES E AINDA COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE MOSCA-DOS-CHIFRES. CARÊNCIA ZERO PARA O LEITE. SIMILAR A LACTUS (NOXON).	FRASCO 1 LITRO	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>116</b>	IVERMECTINA - COMPONENTES: ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO*: 1,55% + 7,75%, FORMA FARMACÊUTICA*: PASTA ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM SERINGA PREENCHIDA. ANTIPARASITÁRIO EM FORMULAÇÃO PRONTA PARA USO QUE CONTÉM IVERMECTINA A 1,55% E PRAZIQUANTEL A 7,75%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO EQVALAN® GOLD.	SERINGA 7,74 GRAMA	32	R\$ 43,89	R\$ 1.404,48	SÃO VICENTE DO SUL
<b>122</b>	LEVAMISOL - USO VETERINÁRIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 7,5%. ANTI-HELMÍNTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA BOVINOS, INJETÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO PARA CADA 100 ML: 7,5G DE CLORIDRATO DE LEVAMISOL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A RIPERCOL (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 250 ML	36	R\$ 45,90	R\$ 1.652,40	SÃO VICENTE DO SUL
<b>162</b>	TETRACICLINA - PARA INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO + NEOMICINA +	SERINGA 8 G	240	R\$ 26,89	R\$ 6.453,60	SÃO VICENTE DO SUL

	<p>BACITRACINA +PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 250 MG + 2.000 UI + 10 MG / SERINGA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA CONTENDO: 200MG DE TETRACICLINA (HCL), 250MG DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 365MG DE SULFATO DE NEOMICINA), 2.000UI DE BACITRACINA (EQUIVALENTE A 28MG), 10MG DE PREDNISOLONA E VEÍCULO Q.S.P. 8G. SIMILAR A MASTIJET FORTE (MSD) OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.</p>					
<b>169</b>	<p>TULATROMICINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO INJETÁVEL PRODUTO ANTIMICROBIANO. CADA 100 ML CONTÉM TULATROMICINA. 10,0 G; VEÍCUL.Q.S.P. 100,0 ML. SIMILAR A DRAXIN 100 MG/ML.</p>	FRASCO 50 ML	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>175</b>	<p>VACINA - EMULSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO TIPO: POLIVALENTE COMPOSIÇÃO: D. NODOSUS (B, D, E). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA POLIVALENTE OLEOSA CONTRA A PODRIDÃO DOS CASCOS DOS OVINOS (FOOT-ROT, PIETIN) CADA DOSE DO PRODUTO CONTÉM SOROGUPOS DE DICHELOBACTER NODOSUS E VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 2ML. SIMILAR A. FOOTVAC</p>	FRASCO-AMPOLA	400	R\$ 157,00	R\$ 62.800,00	SÃO VICENTE DO SUL
<b>11</b>	<p>ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL - NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2%. CONCENTRAÇÃO: 2 G MELOXICAM, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO</p>	FRASCO 50 ML	10	R\$ 84,89	R\$ 848,90	JÚLIO DE CATILHOS

	PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.					
<b>20</b>	CABERGOLINA - DOSAGEM: 0,5 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDICAMENTO INDICADO PARA FACILITAR A SECAGEM DE VACAS LEITEIRAS, CONTENDO: 0,112% DE CABERGOLINA. (FRASCO CONTENDO 5 ML DO PRODUTO). SIMILAR A VELACTIS (CEVA). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 5 ML	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00	JÚLIO DE CATILHOS
<b>23</b>	CEFALEXINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO:15,0G DE CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) E VEÍCULO Q.S.P 100 ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 100ML SIMILAR A RILEXINE 150 (VIRBAC).	FRASCO 100 ML	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00	JÚLIO DE CATILHOS
<b>27</b>	CEFTIOFUR - SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS EM LACTAÇÃO CONTENDO: 125MG DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR (COMO SAL CLORÍDRICO); 700MG DE CERA MICROCRISTALINA; 500MG DE LABRAFIL M 1944 CS E EXCIPIENTE PARA 10ML. SIMILAR A SPECTRAMAST LC SUSPENSÃO ESTÉRIL (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	SERINGA 10 ML	32	R\$ 18,35	R\$ 587,20	JÚLIO DE CATILHOS
<b>31</b>	CIANOCOBALAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO FOSFÓRICO VITAMÍNICO, CONTENDO: ÁCIDO 1-(N-	FRASCO 100 ML	40	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00	JÚLIO DE CATILHOS

	BUTILAMINO)-1-METILETIL-FOSFÔNICO. 10 G CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 ?G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO.FRASCO DE 100 ML. SIMILAR A CATOSAL B12.					
<b>39</b>	CIPERMETRINA - SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATABICHEIRA AEROSOL/SPRAY (CICATRIZANTE, REPELENTE, LARVICIDA E MOSQUICIDA) CONTENDO EM CADA 100G DO PRODUTO: SULFADIAZINA PRATA(0,1G), ALUMÍNIO (5G), DDVP (1,6G) E CIPERMETRINA (0,4G). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A BACTROVET PRATA AM.	FRASCO 500 ML	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00	JÚLIO DE CATILHOS
<b>76</b>	DISOFENOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 20 %. DISOFENOL 10G; CLORIDRADO DE TETRAMISOLE 8G VEÍCULO Q.S. 100 ML; SIMILAR A PRADOVERME LAB. PRADO.	FRASCO 500 ML	4	R\$ 218,89	R\$ 875,56	JÚLIO DE CATILHOS
<b>81</b>	DMDM HIDANTOÍNA - SPRAY TÓPICO, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: A 27,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE INDICADO NO TRATAMENTO DA PODRIDÃO DOS CASCOS DOS BOVINOS (FOOT ROT), FRIEIRAS EM GERAL, LESÕES NECRÓTICAS DOS PÉS E NA PILOMATOSE BOVINA (FIGUEIRA) CONTENDO: 27,5G DE M.M.D.H. (MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA) E VEÍCULO Q.S.P.100ML (PROPELENTE: BUTANO: PROPANO (90:10). SIMILAR A FORMOPED (ZOETIS). PRAZO DE	FRASCO 400 ML	48	R\$ 72,89	R\$ 3.498,72	JÚLIO DE CATILHOS

	VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>112</b>	<p>GONADOTROFINA - PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: GONADOTROFINA SÉRIA EQUINA, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO INDICADO PARA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E SUPEROVULAÇÃO EM PORCAS, OVINOS, BOVINOS PÚBERES E IMPÚBERES, SINCRONIZAÇÃO DE CIOS EM PORCAS E COMPLEMENTO DE SINCRONIZAÇÃO EM OVINOS, CONTENDO A CADA ML DE SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA: GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (ECG,PMSG) 200UI, LACTOSE 26MG E TIMEROSAL 0,026MG. (KIT CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 5.000UI DE ECG/PMSG E 1 FRASCO-AMPOLA COM 25 ML DE DILUENTE ESTÉRIL). SIMILAR A NOVORMON (ZOETIS). PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. UNIDADE</p>	FRASCO-AMPOLA	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00	JÚLIO DE CATILHOS
<b>116</b>	<p>IVERMECTINA - COMPONENTES: ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO*: 1,55% + 7,75%, FORMA FARMACÊUTICA*: PASTA ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM SERINGA PREENCHIDA. ANTIPARASITÁRIO EM FORMULAÇÃO PRONTA PARA USO QUE CONTÉM IVERMECTINA A 1,55% E PRAZIQUANTEL A 7,75%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO EQVALAN® GOLD.</p>	SERINGA 7,74 GRAMA	8	R\$ 43,89	R\$ 351,12	JÚLIO DE CATILHOS
<b>122</b>	<p>LEVAMISOL - USO VETERINÁRIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 7,5%. ANTI-HELMÍNTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA</p>	FRASCO 250 ML	4	R\$ 45,90	R\$ 183,60	JÚLIO DE CATILHOS

	BOVINOS, INJETÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO PARA CADA 100 ML: 7,5G DE CLORIDRATO DE LEVAMISOL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A RIPERCOL (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.					
<b>162</b>	TETRACICLINA - PARA INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO + NEOMICINA + BACITRACINA + PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 250 MG + 2.000 UI + 10 MG / SERINGA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA CONTENDO: 200MG DE TETRACICLINA (HCL), 250MG DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 365MG DE SULFATO DE NEOMICINA), 2.000UI DE BACITRACINA (EQUIVALENTE A 28MG), 10MG DE PREDNISOLONA E VEÍCULO Q.S.P. 8G. SIMILAR A MASTIJET FORTE (MSD) OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	SERINGA 8 G	32	R\$ 26,89	R\$ 860,48	JÚLIO DE CATILHOS
<b>167</b>	TRICLORFOM - SOLUÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO DDVP E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML + 10 MG/ML + 5 MG/ML. ANTIPARASITÁRIO EXTERNO (USO TÓPICO) INDICADO PARA O TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DE MIÍASES. CONTENDO PARA CADA 100ML: 2G TRICLORFON; 1G DDVP; 0,5G VIOLETA DE GENCIANA; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A BERTAC (PEARSON SAÚDE ANIMAL). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 1L	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20	JÚLIO DE CATILHOS
<b>169</b>	TULATROMICINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 50 ML	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00	JÚLIO DE CATILHOS

	<p>PRODUTO ANTIMICROBIANO, CADA 100 ML CONTÉM TULATROMICINA. 10,0 G; VEÍCUL.Q.S.P. 100,0 ML. SIMILAR A DRAXIN 100 MG/ML.</p>					
<b>175</b>	<p>VACINA - EMULSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO TIPO: POLIVALENTE COMPOSIÇÃO: D. NODOSUS (B, D, E). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA POLIVALENTE OLEOSA CONTRA A PODRIDÃO DOS CASCOS DOS OVINOS (FOOT-ROT, PIETIN) CADA DOSE DO PRODUTO CONTÉM SOROGRUPOS DE DICHELOBACTER NODOSUS E VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 2ML. SIMILAR A. FOOTVAC</p>	FRASCO- AMPOLA	160	R\$ 157,00	R\$ 25.120,00	JÚLIO DE CATILHOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não

participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### **Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

**Signatários:**

**REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2026 15:33 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **78325416ac**